



PROTOCOLAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 069/2020.

Presidente Kennedy – ES, 15 de outubro de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 017/2020. 017A-2020

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contratos de designação temporária dos professores que se encerram em 23 de dezembro de 2020 pelo período de 01 (um) ano, no município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO-
FONE (28) 3535-1353



PROTOCOLO - CMPK
Nº 023062 2020

20/10/2020
11:09:12

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO /CMPK/Nº 069/2020

Chave de Consulta - 305665672020



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 15 de outubro de 2020.

Indicação nº 017/2020.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a prorrogação de contratos de designação temporária dos professores que se encerram em 23 de dezembro de 2020 pelo período de 01 (um) ano, no município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no início de março pandemia global por conta da rápida proliferação do coronavírus ao redor do mundo.

Considerando o reflexo provocado por essa pandemia sobre os mais diversos serviços públicos. A fim de conter a transmissão da COVID-19, muitas dessas atividades paralisaram, deixando apenas os casos envolvendo atividades essenciais.

Considerando que a suspensão das atividades escolares em todo o país em decorrência da Pandemia e a incerteza em relação a quando as salas de aula poderão voltar a ser ocupadas pelos estudantes, secretários municipais e professores se uniram para conseguir cumprir o calendário escolar previsto para 2020.

Considerando em momentos como este, e para atender à "necessidade temporária de excepcional interesse público", em decorrência da pandemia, a necessidade de prorrogar por 01 (um) ano os contratos temporários dos professores e consequente ausência de processo seletivo.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a prorrogação de contratos de designação temporária dos professores que se encerram em 23 de dezembro de 2020 pelo período de 01 (um) ano, no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora